



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Belo Horizonte, 22 de maio de 2024.

AUTORIZAÇÃO DIRIGENTE MÁXIMO
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE COMPRA

No uso de competência delegada pelo Decreto Estadual nº 47.866/2020 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, autorizo a instauração de procedimento de compras por dispensa de licitação em razão do valor, cujo objeto é a inscrição de 20 (vinte) matrículas para servidores do Instituto Mineiro de Gestão das Águas em curso de capacitação para aprimoramento na elaboração de apresentações em Power Point, denominado pela prestadora, Perestroika, como COMBO: Chorinho + Chora PPT.

Marcelo da Fonseca

Diretor Geral

Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 27/05/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88892042** e o código CRC **4A7934A4**.

Referência: Processo nº 2240.01.0003958/2024-36

SEI nº 88892042